



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria de Comissões**  
**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

**ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 20 de maio de 2024, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Fabio de Vargas Padilha (Presidente), Lucy Regina Andreola Fernandes (Relatora) e Ivan Luis da Silva Redeloff (Membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 031/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Instituição do Regime Suplementar de Prestação de Serviços por Necessidade Imperiosa do Sistema de Ensino, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 038/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 039/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 171.245,61 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 040/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 520.768,19** (quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 041/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até a importância de R\$ 2.566.817,52 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2024**, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, para a 16ª Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria de Comissões**  
**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

**ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2024**, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Medianeira, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.....

.....

FABIO DE VARGAS PADILHA  
Presidente da CFO